



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JUAZEÃO



IND 13835/2018

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Juarezão)

Em, 20/03/18

Secretaria Legislativa

Sugere providências ao Poder Executivo, junto a NOVACAP, para realizar operação tapa buraco na Avenida da EQNN 13, próximo à Estação de Metrô e da biblioteca Pública de Ceilândia Norte, Ceilândia, RA-IX.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal.

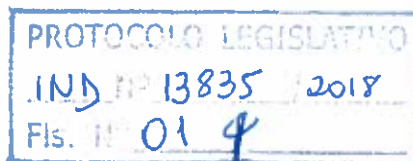
Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, solicito ao Chefe do Poder Executivo providências junto NOVACAP, para realizar operação tapa buraco na Avenida da EQNN 13, próximo à Estação de Metrô e da biblioteca Pública de Ceilândia Norte, Ceilândia, RA-IX.

JUSTIFICAÇÃO

A operação tapa buraco se mostra necessária e importante, pois se trata de uma reivindicação da comunidade, trazendo para todos mais qualidade de vida.

Trata-se de práticas para prevenir prejuízos e acidentes para a população.

O tráfego no local é intenso durante o dia, colocando em risco a segurança dos cidadãos que transitam, bem como a vida dos moradores e pedestres.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO

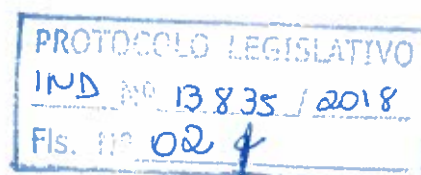


Devido ao período de chuvas e pela falta de manutenção das vias da cidade, o asfalto acaba ficando muito esburacado.

Diante disso faz-se necessário uma operação tapa buraco, bem como a manutenção das principais vias da cidade, haja vista, que irá diminuir significativamente o número de acidentes, protegendo a vida da população, gerando mais qualidade de vida para a comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputado **JUAREZÃO**





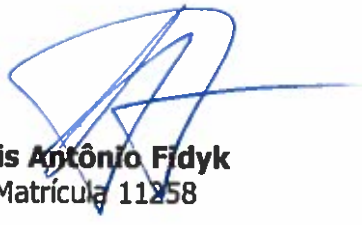
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDECTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 21 de março de 2018.


Luis Antônio Fidyk
Matrícula 11258

